**LEI Nº 2.479, DE 27 DE MAIO DE 2015**

Revoga a Lei Municipal nº 2.076/2011, que doou Imóvel à Igreja do evangelho Quadrangular, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.076, de 07 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2015.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**Marilene Felicitá Savi**

Secretário de Administração